



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	11
Atos de Pessoal	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO “=LEI COMPLEMENTAR Nº 37 DE 19 DE AGOSTO DE 2022=” NA SEÇÃO ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS. A Prefeitura do Município de Morro Agudo, torna público para conhecimento dos interessados que a publicação ocorreu por equívoco após recebimento de autógrafo da Câmara Municipal e torna sem efeito a PUBLICAÇÃO feita na Seção **SEÇÃO ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS**, contida exclusivamente na página de número 2. Data da Publicação: 19 de agosto de 2022 (sexta-feira), na Edição nº 1270, NA SEÇÃO ATOS OFICIAIS, SUBSEÇÃO LEIS, páginas 2. Morro Agudo, SP, 22 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 3 de 12

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.888, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.138.800,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.138.800,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos reais), nos termos do **Artigo 1º**, da **Lei Municipal n.º 3.518, de 19/08/2022** [*] (Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.138.800,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 151].....R\$ 206.300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 181]..... R\$ 7.700,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184]

.....R\$ 924.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.138.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultante de “EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, nos termos do **Parágrafo Único**, da **Lei Municipal n.º 3.518, de 19/08/2022** [*] (Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.138.800,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL), combinado com o Inciso II, do Parágrafo 1º (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, provenientes de excesso de arrecadação) e o Parágrafo 3º (excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício), todos do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), em decorrência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente, das receitas de recurso próprio arrecadados durante o exercício na fonte de recurso “01 - Tesouro”:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR ARRECADADO MENSAL	R\$ 10.367.608,37	R\$ 8.633.479,19	R\$ 11.223.111,73	R\$ 11.955.857,44	R\$ 12.344.885,64	R\$ 10.020.536,32
VALOR PREVISTO MENSAL	R\$ 9.515.387,39	R\$ 9.515.387,39	R\$ 9.515.387,39	R\$ 9.515.387,39	R\$ 9.515.387,39	R\$ 9.515.387,39
EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO	R\$ 852.220,98	-R\$ 881.908,20	R\$ 1.707.724,34	R\$ 2.440.470,05	R\$ 2.829.498,25	R\$ 505.148,93

1 - VALOR TOTAL PREVISTO DE ARRECAÇÃO EM 2022 – (VALOR ORÇADO – FONTE DE RECURSO – 01)
R\$114.184.648,70

2 - VALOR MENSAL PREVISTO (TOTAL (1/12))
R\$9.515.387,39

3 - VALOR TOTAL ARRECADADO EM 2022 (Soma da Planilha Linha Valor Arrecado Mensal)
R\$64.545.478,69

4 - MÉDIA ARRECADADA MENSAL (Linha Valor Arrecadado Mensal Dividido por 06 meses)
R\$10.757.579,78

5 - PREVISÃO DE ARRECAÇÃO BASEADA NA MÉDIA (Média Arrecadada Mensal vezes 12 meses)
R\$129.090.957,38

6 - PREVISÃO DE EXCESSO BASEADO NA MÉDIA ARRECADADA (5 Previsão de Arrecadação Baseada Média menos 1 Valor Total Previsto de Arrecadação em 2022)
R\$14.906.308,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.138.800,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 22 DE AGOSTO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.270, de 19/08/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Seção Atos Oficiais, Subseção Leis).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.889, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 44.172,00, a ser coberta com ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 44.172,00 (*quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais*), nos termos do **Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.519, de 19/08/2022** [*] (*dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 44.172,00, a ser coberta com anulação parcial de dotação orçamentária*), em consonância com o Inciso II, do Artigo 41 (*créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 669].....R\$ 44.172,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 44.172,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultante de “ANULAÇÃO PARCIAL”, das seguintes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente, nos termos do **Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 3.519, de 19/08/2022** [*] (*dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 44.172,00, a ser coberta com anulação parcial de dotação orçamentária*), combinado com o Inciso III, do Parágrafo 1º (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), do Artigo 43 da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 44.172,00

TOTAL DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 44.172,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 22 DE AGOSTO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.270, de 19/08/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Seção Atos Oficiais, Subseção Leis).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 8 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 034/2022
Processo administrativo n.º 312/2022

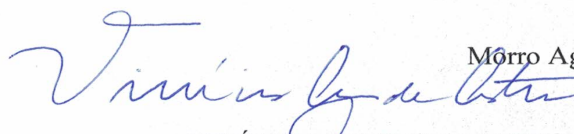
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OUTORGADA PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LAN-TO-LAN PARA INTERLIGAÇÃO DAS REDES DE COMPUTADORES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 034/2022, processo administrativo n.º 312/2022, visando a contratação de empresa especializada e outorgada pela agencia nacional de telecomunicações - anatel para fornecimento de serviço de lan-to-lan para interligação das redes de computadores dos órgãos públicos da prefeitura municipal de morro agudo e fornecimento de link dedicado de acesso à internet em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora:

Item	Lote	CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO S.A. CNPJ: 04.483.690/0001-38 Avenida Getúlio Vargas, 301 Araxá-MG, CEP: 38.183-193		Valor Total
1	00000001	Descrição do Lote SERVIÇOS DE INTERNET		79.992,00
Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		79.992,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Morro Agudo/SP, 19 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 016/2022
Processo administrativo n.º 206/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos, com instalação, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa neste Termo de Referência e seus anexos.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 016/2022, processo administrativo n.º 206/2022, visando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos, com instalação, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa neste Termo de Referência e seus anexos, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitantes vencedoras:

Item	Lote	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.012.033/0001-26 Rua Sete de Setembro, 130-A, Centro. Passos-MG	Valor Total
		Descrição do Lote	
1	00000001	LOTE 1	219.900,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantidade Valor Total
2	00000002	LOTE 2	15.162,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantidade Valor Total
5	00000005	LOTE 5	7.500,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantidade Valor Total
		Total do Proponente	242.562,00
Item	Lote	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 06.189.855/0001-99 Rua Joana Maria Pereira, 128, Região Norte. Sorocaba-SP	Valor Total
		Descrição do Lote	
4	00000004	LOTE 4	2.200,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantidade Valor Total
		Total do Proponente	2.200,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 10 de 12



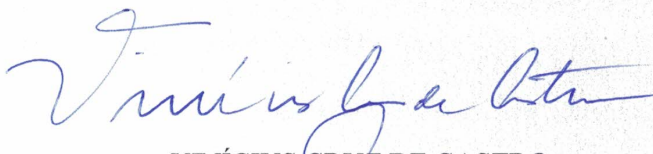
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Item	Lote	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELLI CNPJ: 26.756.192/0001-54 Avenida Murchid Homs, 2700, Quinta das Paineiras São José do Rio Preto-Sp		Valor Total
		Descrição do Lote		
3	00000003	LOTE 3		9.650,98
Item Código		Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		9.650,98

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 19 de agosto de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 11 de 12

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Pregão Eletrônico Nº 051/2022

Processo Administrativo Nº 474/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição Gás Oxigênio Medicinal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações deste Edital e Termo de Referência. Após julgamento de impugnação, fica retificado o subitem 9.6.1.3 do Edital e o descritivo do Item 3, locação de concentrador (padrão), remarcando-se assim a data da sessão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 25 de Agosto de 2.022. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 19 de Setembro de 2.022, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/08/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1271

Página 12 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 014, DE 22 DE AGOSTO DE 2022=

“Dispõe sobre as alterações da lotação de servidores e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.515/2022, ficam alteradas a lotação dos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	PROVIMENTO DO CARGO
Maria José Gomes Bronhara Pimentel	Diretor de Cultura	Divisão de Educação	Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Comunicação Social	Efetivo
Wesley Spenser De Oliveira	Serviços Gerais – Masculino	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Comissão
Marcelo Alves Moreira	Diretor de Projetos Culturais			
Marcelo da Silva Lima				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de agosto de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)